

Ofício nº 17/2022/WLM

Santa Luzia, 17 de Fevereiro de 2021.

Ao Presidente desta casa.
Rua Direita, 750 – Centro
Santa Luzia- MG, 33010-000

Assunto: Substituição de PL 022/2022 para Anteprojeto de Lei.

Prezado Presidente Wander de Carvalho,

Com meus cordiais cumprimentos, na função de representante legislativo nos termos dispostos da lei orgânica do município de Santa Luzia, venho através deste, informar a substituição do PL 22/2022 para um Anteprojeto.

Justificativa: Esta substituição se faz necessária haja vista a matéria tratada no PL supracitado, pois o mesmo trata assuntos de competência privativa do Poder Executivo municipal.

Sendo apenas o que se apresenta.
Atenciosamente,



LELEI
DA AUTO ESCOLA